

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° _____, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer seja solicitada, face aos encaminhamentos propostos na audiência pública que debateu a Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde, reunião com o Presidente da Câmara Federal para tratar da urgência de se colocar em pauta o PDL nº 176/2021, de autoria da Dep. Jandira Feghali e outras parlamentares, que susta a referida Portaria.

Senhora Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais, que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher solicite, face aos encaminhamentos aprovados na audiência pública que debateu a Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde, reunião com o Presidente da Câmara Federal para tratar da urgência de se colocar em pauta o PDL nº 176/2021, de autoria da Dep. Jandira Feghali e outras parlamentares, que susta a referida Portaria.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em conjunto com as Comissões de Legislação Participativa e de Seguridade Social e Família, realizou audiência pública no dia 16 de julho para debater o tema "A Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde", que torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel na prevenção da gravidez não planejada







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

para mulheres em idade fértil em situação de rua com HIV/AIDS; em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O evento contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde, da Fiocruz e de diversos segmentos da sociedade civil organizada.

Emilly Marques, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras, considera que a portaria tem caráter eugênico. A eugenia busca um alegado "aperfeiçoamento genético da população", impedindo a reprodução de raças consideradas inferiores. A convidada destacou que o SUS possui caráter universal e que, ao selecionar um determinado grupo, a Portaria apresenta um viés racista e eugênico, que afronta a autonomia e a saúde sexual reprodutiva das mulheres.

Um dos representantes do Ministério da Saúde, Antônio Rodrigues Braga Neto, alegou que a delimitação do grupo se deveu a restrições orçamentárias, embora tenha pontuado também que compreende a preocupação com um possível intuito eugênico, dado o histórico brasileiro.

Santuzza Alves de Souza, Vice-Presidente da Central Única de Trabalhadoras Sexuais, ressaltou que o público-alvo da política em questão sequer foi consultado e lembrou que as trabalhadoras sexuais fazem parte de um grupo historicamente estigmatizado e ignorado por todos os governos.

No sentido e ao encontro do que foi exposto até aqui, faz-se mister destacar que o próprio Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Recomendação nº 009, de 4 de maio de 2021, recomendou ao Ministério da Saúde a revogação da portaria em tela e "a implementação de políticas públicas de planejamento familiar observando o direito de autodeterminação, privacidade, intimidade, liberdade e autonomia individual, sem discriminação, sem coerção e sem violência e a ampliação da oferta dos métodos contraceptivos, a serem disponibilizados de forma universal".







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Pelos motivos acima expostos, fica explícita a necessidade premente da apreciação do PDL nº 176/2021, de autoria da Dep. Jandira Feghali, que susta a Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde, razão pela qual sugerimos a aprovação do presente requerimento para que seja solicitada reunião com o Presidente desta Casa com a finalidade de debater a urgência de se colocar em pauta o referido PDL.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2021.

Deputada ERIKA KOKAY - PT/DF



